



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, se digne determinar ao órgão competente, estudos no sentido de renegociar débitos dos alunos formados da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, referente ao ano de 2008.

Tal indicação visa atribuir as mesmas condições estabelecidas em projeto encaminhado a esta Edilidade, que auxilia os débitos referentes ao ano de 2007.

Ressaltamos que a proposta poderá oferecer a liquidação do débito, sem multas e juros, a fim de que o aluno formado possa regularizar sua situação financeira perante a Universidade.

Assim, solicitamos a aprovação desta medida.

Plenário dos Autonomistas, 17 de fevereiro de 2009.

FÁBIO PALÁCIO
VEREADOR